



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	--	---

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do Inuitibá”

INDICAÇÃO N° 051/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize esforços para celebração de cadastramento e convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo, para implantação do “Programa Muralha Paulista”, instituído através do Decreto Estadual n° 68.828, de 4 de setembro de 2024, no município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA

O Programa Muralha Paulista tem como finalidade reforçar a segurança pública nos municípios paulistas por meio da implantação de sistemas inteligentes de monitoramento e controle, integrados às forças de segurança estaduais e municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a prevenção e combate à criminalidade, garantindo maior eficiência na atuação das polícias Militar e Civil, além de apoiar a Guarda Civil Municipal e demais órgãos de segurança locais.

A adesão ao convênio trará inúmeros benefícios para nosso município, entre os quais destacam-se:

I) Monitoramento Inteligente: Implantação de câmeras de vigilância e tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) para identificação de veículos, auxiliando na prevenção de furtos, roubos e na captura de foragidos.

II) Integração dos Sistemas de Segurança: Compartilhamento de informações e imagens em tempo real entre os órgãos estaduais e municipais, permitindo uma resposta mais rápida às ocorrências.

III) Redução da Criminalidade: Com a instalação de barreiras eletrônicas e fiscalização automatizada, haverá maior controle sobre fluxos de veículos e pessoas suspeitas.

IV) Apoio Tecnológico e Operacional: O município contará com suporte técnico especializado para a operação dos equipamentos, além de capacitação para os agentes de segurança locais.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° _____/_____/_____ Em _____/_____/_____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/_____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/_____ _____ Presidente
---	---	--

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do Inuitibá”

V) Fortalecimento da Segurança Municipal: A parceria garantirá a modernização do sistema de segurança, permitindo a adoção de estratégias mais eficazes no combate à violência e à criminalidade.

Diante do exposto, e considerando a importância da cooperação entre os entes federativos para reforçar a segurança pública e garantir mais tranquilidade à população, solicito a celebração do convênio entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e o Governo do Estado de São Paulo no âmbito do Programa Muralha Paulista.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de abril de 2025.

DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES
Vice-Presidente